



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO CMOB 007/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ZAZA VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.964.950/0001-31, com sede a Praça Sagrados Corações, nº. 200, Bairro Centro – Ouro Branco –MG, representada por seu Presidente **LEANDRO MARCELO SOUZA**, doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado a **ZAZA VÍDEO COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.886.115/0001-25, com sede na Rua Rio Piracicaba, nº 130, bairro Bela Vista, na cidade de Brumadinho/MG - CEP. 35.460-000, neste ato representado por seu sócio **Wiliam Fernandes Zaza** inscrito no CPF sob o nº 247.151.316-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem por mútuo acordo celebrar na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a presente PRORROGAÇÃO ao "Contrato de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET E TEMPO REAL (LIVE – AO VIVO) DE REUNIÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E/OU OUTROS EVENTOS DE RELEVÂNCIA MUNICIPAL**", que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** - O presente termo tem como objeto a renovação por prorrogação do Contrato CMOB nº. 007/2017, processo administrativo 005/2017, modalidade Pregão Presencial 001/2017, referente à Contratação de empresa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO EDIÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET E TEMPO REAL (LIVE – AO VIVO) DE REUNIÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E/OU OUTROS EVENTOS DE RELEVÂNCIA MUNICIPAL** em atendimento à Câmara Municipal de Ouro Branco/MG.

**Cláusula 2ª** - Por este termo fica prorrogado o Contrato CMOB nº 0007/2017, pelo período de 8 (oito) meses, ou seja, vigorará entre 01/09/2020 a 30/04/2021.

**Cláusula 3ª** – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta da dotação orçamentária:

### **3390.39.000- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**

**Cláusula 4ª** – A validade da presente prorrogação fica adstrita à apresentação por parte da contratada da documentação necessária para contratar com a Administração Pública.



# Câmara Municipal de Ouro Branco

**Clausula 5ª** – A não apresentação, por parte da contratada, do exigido na cláusula anterior dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias tornará a presente prorrogação nula de pleno direito.

**Cláusula 6ª** – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, caso haja a realização de nova licitação com a mesma finalidade.

**Cláusula 7ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

E por se acharem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por sua fiel execução.

Ouro Branco, 19 de agosto de 2020

**Leandro Marcelo Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco  
CONTRATANTE

**William Fernandes Zaza**

Representante Zaza Vídeo Comunicação Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_